

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO  
Programa de Especialização em Segurança Pública e Justiça Criminal

**NA QUEBRADA:  
o hip-hop como uma forma de enfrentamento às desigualdades sociais e  
raciais em lugares marcados pela segregação social e pela violência**

Alessandro Pereira dos Santos

Belo Horizonte  
2009

**Alessandro Pereira dos Santos**

**NA QUEBRADA:  
o hip-hop como uma forma de enfrentamento às desigualdades sociais e  
raciais em lugares marcados pela segregação social e pela violência**

Monografia apresentada à Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Segurança Pública e Justiça Criminal.

Orientadora: Andreia dos Santos

Belo Horizonte  
2009

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a professora Andreia dos Santos pela cordialidade, pelo acolhimento, pela disponibilidade e pelo constante incentivo.

Também agradeço os oficinairos de rap, de break, de DJ e de grafite do Programa “Fica Vivo!” do Alto Vera Cruz, Taquaril, Granja de Freitas e Castanheiras, pela troca e pelo diálogo como técnico social neste programa.

Por fim, agradeço a Superintendência de Prevenção à Criminalidade (SPEC) e a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS/MG), pela oportunidade concedida.

Muito obrigado!

## RESUMO

Este trabalho é fruto de uma investigação sobre o hip-hop como forma de enfrentamento das desigualdades sociais e raciais em lugares marcados pela segregação social pela violência. Trata-se de uma reflexão sobre o tempo em que vivemos, sobre a estruturação da sociedade brasileira e seus impactos na desigualdade e na violência e sobre a consolidação do hip-hop como manifestação cultural, social, juvenil e política capaz de se estabelecer como forma de enfrentamento as desigualdades.

**Palavras-chave:** Modernidade. Sociedade brasileira. Segregação. Desigualdade social. Desigualdade racial. Criminalidade. Hip-hop.

## **ABSTRACT**

This work is the result of an investigation into the hip hop as a way of addressing the social inequalities and racial segregation in places marked by social violence. It is a reflection on the time in which we live, on the structuring of Brazilian society and its impact on inequality and violence and about the consolidation of hip-hop as cultural, social, youth and policy which can be established as a way of addressing inequalities.

**Keywords:** modernity. Brazilian society. Segregation. Social inequality. Racial inequality. Crime. Hip-hop.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	06
2. DO MÉTODO	09
2.1. Que método usar? Para quê? Ver o quê?	09
3. DO TEMPO EM QUE VIVEMOS	11
3.1. Modernidade ou pós-modernidade?	11
4. SOCIEDADE BRASILEIRA, DESIGUALDADES, SEGREGAÇÃO E CRIMINALIDADE	15
4.1. Sociedade brasileira	15
4.2. Segregação e desigualdades	18
4.3. Criminalidade	20
5. O HIP-HOP: UMA FORMA DE VER O MUNDO	23
5.1. O hip-hop e suas origens	23
5.2. A chegada do hip-hop ao Brasil	25
5.3. O hip-hop: a voz da periferia, vida e morte, segregação e desigualdades.	26
5.4. Uma questão de identidade: o hip-hop como instrumento de socialização	30
5.5. Resistência, representação, sujeitos sociais, participação: uma amarração	33
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	40

## 1. INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea tem se deparado com alterações nos padrões culturais, sociais, econômicos e políticos, em especial, nos novos modos de vida e suas conseqüências, que podem ser verificadas em vários campos da vida privada ou na esfera pública: as relações entre os homens, os novos modos de produção dos bens, os novos padrões de consumo, as desigualdades sociais, a violência e a criminalidade.

Segundo Giddens (1991), essas alterações seriam fruto da transição do sistema social tradicional para o que ele define como um novo sistema, a modernidade, que possui como ordem social emergente o capitalismo. Estaríamos saindo de um sistema social tradicional, organizado, hierarquizado, com fronteiras bem delimitadas, para um novo sistema, caracterizado pela celeridade dos processos sociais, por um excesso de informação e pela fragmentação das identidades culturais e das fronteiras territoriais. O autor reporta-se aos clássicos do pensamento sociológico (Marx, Weber e Durkheim) para afirmar que o sistema capitalista produz segregação e desigualdades sociais.

Por outros aspectos, Velho (1996) afirma que as desigualdades sociais estão diretamente associadas à produção de tensão e conflito, que podem gerar violência e criminalidade.

Dentro dessa panorama e em função dessas modificações, o foco do presente trabalho é a investigação da maneira como o hip-hop se constitui como forma de enfrentamento às desigualdades sociais e raciais em lugares marcados pela segregação social e pela violência.

Para trabalhar a temática, partiremos das considerações de Diógenes (1998), que diz que o hip-hop<sup>1</sup> pode ser compreendido como um conjunto artístico-político-cultural, que teve sua origem em meados da década de 70, nos Estados Unidos. Trata-se de um estilo que se estabeleceu e se difundiu nos guetos da cidade de Nova Iorque, e o interesse em trabalhar este tema surgiu da necessidade de entender a forma como o hip-hop se estabeleceu nos guetos e nas periferias

---

<sup>1</sup> O hip-hop é constituído por quatro elementos: o rap, o DJ, o break e o grafite.

brasileiras, aprofundando a investigação sobre sua capacidade de transformação individual ou coletiva.

De acordo com Diógenes (1998), o hip-hop, por meio da articulação de seus quatro elementos, é forma de manifestação dos moradores das periferias, que, por meio dele, descrevem, relatam e ilustram sua realidade e, ao fazê-lo pela cultura e pela arte, marcam uma posição política na cidade.

É o que podemos observar, por exemplo, em alguns aglomerados da cidade de Belo Horizonte, onde encontramos significativo contingente de pessoas envolvidas com atividades culturais, entre elas, o movimento hip-hop. Essas pessoas vêm propondo e realizando atividades e manifestações artísticas, políticas e culturais. Libânio (2004) aponta que, nas vilas e favelas da capital mineira, mesmo com o declínio da participação política e o aumento da criminalidade e da violência, percebe-se o crescimento da participação nas esferas culturais.

É diante desse cenário que surge o interesse de se pesquisar a relação entre o hip-hop e as formas de enfrentamento da segregação social, racial e da violência nas periferias brasileiras. A escolha do tema parte do percurso do pesquisador, de sua prática como técnico social no Programa Controle de Homicídios (Fica Vivo!) da Superintendência de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais (SEDS/MG). Sua prática estabeleceu-se em um aglomerado da região leste da cidade de Belo Horizonte, onde a cultura hip-hop se faz presente e é utilizada como meio de transformação em atividades voltadas para a prevenção da criminalidade.

Pensamos ser relevante pesquisar tais manifestações, seus conteúdos e seu alcance no que tange aos modos de vida nas periferias, retratados principalmente nas letras de rap.

O objetivo geral da presente monografia é, assim, analisar se o hip-hop se constitui como forma de enfrentamento às desigualdades sociais e raciais em lugares marcados pela segregação e pela violência. Propomos como objetivos específicos: analisar os conceitos de modernidade, pós-modernidade e sua conexão com a época histórica em que vivemos; investigar a estruturação da sociedade brasileira, seus impactos e impasses no que tange à formação de seu povo; compreender a relação entre a estruturação da sociedade brasileira e as desigualdades raciais e sociais; explorar a relação entre desigualdades, segregação e criminalidade; avançar no entendimento sobre o hip-hop no Brasil; problematizar

as manifestações do hip-hop; investigar se o hip-hop tem se constituído como instrumento de participação política no Brasil; analisar o conteúdo tratado nas letras de rap e sua relação com a realidade brasileira.

Para realizar as investigações acima, esta monografia será estruturada em quatro capítulos. No primeiro, trataremos das discussões metodológicas que embasaram a pesquisa, os instrumentos utilizados, o motivo da escolha destes instrumentos e a análise dos dados. No segundo capítulo, discutiremos os conceitos de modernidade e pós-modernidade, buscando aprofundar o entendimento sobre a época histórica em que vivemos e sua relação com a noção das novas identidades, entre elas, a identidade cultural, onde se insere o hip-hop. Já na terceira parte, trabalharemos os conceitos de sociedade brasileira e segregação, articulando as idéias de sociedade, estado e segregação e destacando a noção de segregação como consequência dos modos de vida, da ineficiência do estado e da lógica do capital, estabelecendo relação com a criminalidade e com a violência. Abordaremos a questão da criminalidade no Brasil como consequência perversa da desigualdade, estabelecendo-se de modo também desigual no país.

Finalmente, o quarto capítulo será dedicado ao hip-hop, tendo como objetivo resgatar sua origem, sua composição e seus princípios. Serão trabalhados os elementos que compõem o hip-hop, a origem de cada um e sua finalidade no conjunto das manifestações que o formam. Analisaremos fragmentos de letras de rap, estabelecendo uma correlação com os temas da monografia. Por fim, serão articulados os conceitos de modernidade, segregação social e racial, violência e sua relação com o hip-hop na sociedade brasileira.

## 2. DO MÉTODO

Neste capítulo, trabalhamos os elementos necessários à construção metodológica que embasou a pesquisa bibliográfica, buscando abordar de que maneira os mesmos permitem ler e compreender a realidade pesquisada.

### 2.1. Que método usar? Para quê? Ver o quê?

Que método usar? Essa pergunta é fundamental em uma produção científica, já que a metodologia de pesquisa orienta e dá validade à produção. Segundo Minayo (2007), a metodologia é:

[...] o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e a sua sensibilidade). A metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está referida a elas. (MINAYO, 2007, p.14).

Nesse sentido, a metodologia é conjunto de regras que permite visualizar, descrever e analisar determinado fenômeno, recortando e compreendendo certa fração da realidade e orientando todo o processo da pesquisa. Para Minayo, a pesquisa é *“a atividade básica da ciência na indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo”* (MINAYO, 2007, p.16). Em relação à obtenção de dados para uma pesquisa, Lakatos e Marconi afirmam:

Toda pesquisa implica o levantamento de dados de variadas fontes, quaisquer que sejam os métodos ou técnicas empregadas. Os dois processos pelos quais se podem obter os dados são a documentação direta e indireta. (LAKATOS; MARCONI, 2006, p. 43).

Em relação à fonte de pesquisa, optou-se pelo processo de documentação indireta, que se divide em pesquisa documental e pesquisa bibliográfica. Tal processo é definido como a verificação da bibliografia já publicada sobre os temas abordados em uma pesquisa. Esse levantamento foi realizado em livros, revistas e outras publicações. O intuito da investigação é permitir que o pesquisador tenha

contato com o que foi escrito sobre o tema, podendo estabelecer sua análise e manusear as informações necessárias, selecionando as mais relevantes e pertinentes para construir as discussões teóricas.

Em relação à pesquisa documental, utilizamos sete letras de rap de três representantes do hip-hop nacional: o grupo Racionais MC's, o cantor MV Bill e o cantor Rappi'n Hood. Dos Racionais MC's, analisamos fragmentos das letras "Capítulo 4 versículo 3" e "Negro drama". Do Rapper MV Bill, o material analisado são fragmentos das letras "Camisa de força", "Emivi" e "O preto em movimento". Por fim, apreciamos as letras de "Caso de polícia" e "Sou negão", de Rappi'n Hood. Os três grupos destacam-se não apenas como os principais em venda de discos no segmento, mas também pela importância política e cultural que alcançaram no Brasil. Utilizamos, além disso, fragmentos de uma entrevista com Mano Brown, vocalista dos Racionais MC's<sup>2</sup>, na tentativa de estabelecer relação entre as letras e as discussões teóricas abordadas durante a pesquisa.

Para a produção desta monografia, realizamos levantamento bibliográfico em páginas eletrônicas de bibliotecas de universidades brasileiras, como Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade de Campinas (UNICAMP), Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Também selecionamos publicações, livros e artigos sobre a temática do hip-hop, da modernidade, da sociedade brasileira, da segregação, da desigualdade social e da criminalidade. O critério para a pesquisa foi levantar publicações sobre os temas descritos ou que fizessem alguma correlação entre os mesmos.

---

<sup>2</sup> Entrevista concedida ao programa Roda Viva da TV Cultura, exibido em 23 de setembro de 2007.

### **3. DO TEMPO EM QUE VIVEMOS**

Quando observamos as divisões das eras históricas e a própria compreensão do tempo, podemos questionar: em que época estamos vivendo? Anteriormente, era possível perceber com maior distinção os marcos históricos propostos, como, por exemplo, a Antiguidade ou a Idade Média. Mais recentemente, contudo, as fronteiras entre a modernidade e pós modernidade tornaram-se fluídas. A elucidação sobre a época atual será ponto de partida deste capítulo, que pretende discorrer, a partir da indagação inicialmente colocada, sobre a modernidade e a pós-modernidade. O que buscamos é reconhecer, com base nas considerações teóricas, as fronteiras e entendimentos desses dois conceitos.

#### **3.1. Modernidade ou pós-modernidade?**

Para o sociólogo Giddens (1991), estamos vivendo a transição para um novo tipo de sistema social, calcado na informação e no consumo, não mais na manufatura de bens materiais. Segundo o autor, embora alguns nomeiem essa transição como pós-modernidade, tratar-se-ia de outra face da modernidade, compreendida como estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que, anteriormente, se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência. Estaríamos, portanto, vivenciando uma transformação institucional, ou um novo ordenamento das instituições.

Ao falar do conceito de modernidade, Giddens (1991) estabelece um marco cronológico e afirma que existem discontinuidades em várias etapas no desenvolvimento histórico da humanidade. Para ele, os modos de vida estabelecidos na modernidade nos desenredam de todos os tipos tradicionais de ordem social. Sobre o ordenamento social atual, o autor afirma que estamos vivendo uma mudança de paradigmas: se as sociedades eram pequenas e isoladas, hoje há tendência ao global, aqui entendido como o movimento de globalização, de mundialização, estabelecido em sociedades modernas do Ocidente. Trata-se de uma tendência à conectividade entre as sociedades, capaz de quebrar barreiras, encurtar distâncias, padronizar hábitos, costumes e comportamentos.

O autor estabelece três parâmetros históricos para analisar as discontinuidades e diferenciar as instituições sociais modernas das tradicionais. O primeiro refere-se ao ritmo das mudanças na modernidade. O segundo, à interconexão entre as várias partes do globo, e o terceiro à capacidade de as instituições penetrarem nas transformações sociais. Essas discontinuidades seriam potencializadas por uma ordem social emergente, a capitalista, capaz de produzir um cenário de desigualdades, em que se destacam os processos segregatórios. Nesse sentido, interessa-nos a conexão estabelecida entre o capitalismo e os processos segregatórios, que o movimento hip-hop retrata, enfrenta e denuncia.

Giddens (1991) afirma que a ordem capitalista tem impacto nos modos de vida, estabelecendo novos padrões, inclusive de consumo. O autor trabalha sobre o dinamismo na modernidade, dizendo que este

[...] deriva da separação do tempo e do espaço e de sua recombinação em formas que permitem o zoneamento tempo-espacial preciso da vida social; do desencaixe dos sistemas sociais (...); e da ordenação e reordenação reflexiva das relações sociais à luz das contínuas entradas (inputs) de conhecimento afetando as ações de indivíduos e grupos. (GIDDENS, 1991, p. 25).

Estaríamos, para Giddens, vivendo uma radicalização da modernidade, marcada pelo declínio do ocidente e pelo crescimento da globalização. O que caracterizaria esta época é a capacidade de a humanidade planejar o progresso.

Não vivemos ainda num universo social pós-moderno, mas podemos ver mais do que uns poucos relances da emergência de modos de vida e formas de organização social que divergem daquelas criadas pelas instituições modernas. (GIDDENS, 1991, p. 59).

O autor discorre sobre os modos de vida e as formas de organização social no tempo em que vivemos. Faz-se necessário, ao falar sobre modos de vida, trabalhar a noção de identidade cultural, conceito tratado aqui de acordo com Hall (1997). O autor afirma que as velhas identidades estão em declínio, fazendo surgir novas identidades que, por conseqüência, fragmentam o indivíduo moderno. Hall é simpático à idéia de que as identidades modernas estão descentralizadas, conceito que abordaremos adiante.

Ainda segundo Hall (1997), vivemos um tipo diferente de mudança estrutural, que está transformando as sociedades modernas. As paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que no passado tinham fornecido sólidas localizações aos indivíduos sociais, hoje não mais funcionam de maneira tão

estática e linear. A idéia de sermos sujeitos integrados foi abalada, e essa perda de sentido em si é nomeada por ele como deslocamento ou descentralização do indivíduo. Esse descentramento do mundo social, cultural e de si constitui uma crise de identidade.

O autor trabalha com três concepções de identidade, transformadas ao longo dos últimos anos até chegar ao tempo presente: sujeito do Iluminismo, sujeito sociológico e sujeito pós-moderno.

O sujeito do Iluminismo estava baseado numa concepção da pessoa humana como indivíduo totalmente centrado, unificado, dotado das capacidades de razão, de consciência e de ação, cujo *centro* consistia num núcleo interior, que emergia pela primeira vez quando o sujeito nascia e com ele se desenvolvia, ainda que permanecendo essencialmente o mesmo – contínuo ou *idêntico* a ele – ao longo da existência do indivíduo. (HALL, 1997, p.11).

O sujeito do Iluminismo seria o usualmente descrito como masculino. Já a noção de sujeito sociológico é formada na relação entre eu e outro, com valores e sentidos sociais. Por fim, o sujeito pós-moderno é aquele que não possui identidade fixa, pois a *“identidade tornou-se uma celebração móvel: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam.”* (HALL, 1997, p.13).

Após discorrer sobre as três concepções de identidade, o autor trata da modernidade tardia e nomeia-a globalização, destacando seu impacto sobre a identidade cultural. Hall (1997) aborda o nascimento e a morte do sujeito moderno, ressaltando as concepções mutantes do humano. Afirma que antes as identidades eram unificadas e coerentes, enquanto na atualidade as mesmas são deslocadas. A época moderna teria feito expandir o individualismo, uma nova concepção de sujeito individual e sua identidade. O sujeito moderno não teria sido simplesmente desfragmentado, mas deslocado e, a partir deste deslocamento, teríamos adentrado a modernidade tardia<sup>3</sup>.

Para complementar as concepções dessa modernidade tardia, Hall (1997) discorre sobre cinco grandes avanços na teoria social e nas ciências humanas, associados a esse período e referentes a descentramos cruciais ao longo da história. O primeiro refere-se às tradições do pensamento marxista. Os marxistas vão interpretar Marx dizendo que os homens fazem sua história, mas sob as

---

<sup>3</sup> Era que se inicia na segunda metade do século XX.

condições que lhes são dadas, apontando que o indivíduo vem ao mundo já permeado por condições estabelecidas antes de seu nascimento, que interferem em sua formação e na forma como estabelece sua vida.

O segundo descentramento vem da descoberta do inconsciente freudiano. Para Hall (1997), a teoria de Freud aponta que a identidade é formada com base em processos psíquicos e simbólicos do inconsciente, rompendo com a identidade fixa e unificada de Descartes e seu “penso, logo existo”. Nessa concepção, a identidade seria estabelecida ao longo do tempo, não sendo algo inato ao homem.

Já o terceiro descentramento está ligado à produção do lingüista Ferdinand Saussure, que afirmou não sermos, em nenhum sentido, autores das afirmações que fazemos ou dos significados que expressamos em uma língua, já que esta seria um sistema social e não individual, pois a língua pré-existe ao nascimento do sujeito.

O quarto descentramento é fruto da produção de Michael Foucault, a partir do que ele chama de “poder disciplinar”, que visa a regulação, a vigilância e o governo da espécie humana e de populações inteiras, como também do indivíduo e do corpo. O autor reporta-se a Dreyfus e Rabinow (HALL, 1997) ao dizer que o intuito do “poder disciplinar” é produzir um corpo dócil, fácil de ser manipulado socialmente.

Por fim, temos o quinto descentramento, referente ao impacto do feminismo e de outros movimentos sociais, como os sexuais, que surgem também como crítica teórica. Esse último descentramento tem relação direta com o tema da presente pesquisa, o hip-hop, mas não é trabalhado de forma aprofundada pelo autor, por ser tema recente, como também o é o hip-hop. Ainda assim, a análise do impacto dos movimentos sociais no descentramento do sujeito moderno é fundamental para este trabalho monográfico. Interessa-nos investigar o hip-hop como movimento social e sua atuação no descentramento dos sujeitos na modernidade tardia.

O presente capítulo iniciou-se com a questão: qual é a época em que estamos vivendo? A partir da construção teórica até aqui estabelecida, podemos afirmar que estamos na modernidade, incluindo toda a intensidade e mudanças identitárias que a caracterizam e que são, para Hall (1997), o que está em jogo neste período. A partir dessa constatação, faz-se necessário aprofundarmos e articularmos o impacto desse momento e sua relação com a sociedade brasileira, marcada pela desigualdade, pela segregação social, racial e pela criminalidade.

## **4. SOCIEDADE BRASILEIRA, DESIGUALDADES, SEGREGAÇÃO E CRIMINALIDADE**

Neste capítulo, a proposta é analisar a constituição da sociedade brasileira, considerando os fatores que influenciaram a formação da identidade nacional, sua matriz cultural, étnica e racial, bem como sua estruturação desigual. Tal estudo é de fundamental importância para investigar se o hip-hop consiste em uma forma de enfrentamento das desigualdades sociais e raciais, como objetiva esta pesquisa.

Mas por que a constituição da sociedade brasileira é importante nesse percurso? Porque a maioria da população não-branca vive em favelas e periferias dos grandes centros urbanos. É sobre essa população que o canto do hip-hop se volta e se constitui como importante conexão com o mundo, retratando em suas composições o cotidiano das periferias, o que é ser negro e excluído na sociedade.

### **4.1. Sociedade brasileira**

Para falarmos sobre a estruturação e o processo identitário da sociedade brasileira, voltamo-nos a Da Matta (1984). Para o autor, tal construção acontece de duas formas: a primeira, no levantamento de uma identidade social que se dá por meio de dados quantitativos e objetivos, como dados demográficos, econômicos, políticos, educacionais; a segunda, mediante elementos qualitativos e sensíveis, como idéias relativas à família, casamento e sexualidade, poder político, religião e moralidade, artes, comida e prazer.

Da Matta (1984) afirma que só é possível pensar a identidade brasileira se analisarmos a formação de seu povo e o modelo de colonização estabelecido por Portugal. O Brasil constituiu-se como uma sociedade com um sistema altamente hierarquizado, onde a posição de negros, índios e brancos está diretamente relacionada à hierarquia das raças. Segundo o autor, a sociedade brasileira é desigual, e a discriminação de cor seria alicerçada por essa desigualdade:

Numa sociedade onde não há igualdade entre as pessoas, o preconceito velado é forma muito mais eficiente de discriminar pessoas de cor, desde que elas fiquem no seu lugar e “saibam qual é ele. (DA MATTA, 1984, p.31).

Da Matta (1984) nomeia esse modo de discriminar de “racismo à brasileira”, uma falsa democracia racial, em que os sujeitos da discriminação normalmente são os não-brancos. Esse “mito da democracia racial” foi construído durante várias décadas, bem como as teorias racistas, como sobre o processo de “branqueamento” da população, que, segundo Jaccoud (2008), se estabeleceu em três momentos históricos diferentes.

O primeiro parte da adoção de uma “ideologia racial” pela elite brasileira, iniciada por volta de 1870, calcada em teorias racistas européias. Surge a tese do branqueamento como projeto de desenvolvimento nacional, *“forma de conciliar a crença da superioridade branca com a busca do progressivo desaparecimento do negro, cuja presença era interpretada como um mal para o país”* (JACCOUD, 2008, p.49). A idéia de um país moderno era associada a uma população branca e, no momento em que se inicia o processo de imigração, italianos, alemães e poloneses chegam ao País atraídos pela promessa de terras para a produção, atendendo ao apelo das elites de branqueamento da população.

O segundo momento de que fala Jaccoud (2008) acontece a partir de 1930, quando desaparece progressivamente o discurso racista relacionado ao desenvolvimento nacional no cenário político e surge uma corrente de pensamento que destaca a mestiçagem no Brasil como fator positivo, afirmando a existência de convivência harmônica entre as raças. Logo, o discurso racista dá lugar ao discurso da democracia racial, surgindo uma nova valoração do povo brasileiro. Nesse contexto, passou-se a valorizar o fenômeno da miscigenação, capaz de potencializar a formação de uma nação integrada e de estimular a convivência com a diversidade racial, destacando-se essa capacidade como o ponto forte da nação.

O terceiro momento da discussão sobre as teorias raciais no Brasil deu-se a partir do processo de redemocratização do país, quando surge a questão sobre as desigualdades raciais e o debate sobre justiça social. Nesse momento, questiona-se a democracia racial, pensamento hegemônico até o início da década de 80. Para Da Matta (1984), quando acreditamos no “mito da democracia racial”, incorremos em um erro histórico e social:

Quando acreditamos que o Brasil foi feito de negros, brancos e índios, estamos aceitando sem muita crítica a idéia de que esses contingentes humanos se encontraram de modo espontâneo, numa espécie de carnaval social e biológico. (DA MATTA, 1984, p.31).

O autor afirma que somos um país de herança colonial portuguesa branca e aristocrática, uma sociedade hierarquizada e com rígido quadro de valores discriminatórios. Segundo ele, antes de chegar ao Brasil, os portugueses já tinham legislação discriminatória contra judeus, mouros e negros e, em terras brasileiras, isso apenas foi reproduzido, ampliando as formas de preconceito.

[...] é mais fácil dizer que o Brasil foi formado por um triângulo de raças, o que nos conduz ao mito da democracia racial, do que assumir que somos uma sociedade hierarquizada, que opera por meio de gradações e que, por isso mesmo, pode. Admitir, entre o branco superior e o negro pobre e inferior, uma série de critérios de classificação. (DA MATTA, 1984, p.31).

Da Matta (1984) afirma que a mistura de raças no Brasil é um modo de esconder a profunda injustiça social contra negros, índios e mulatos, pois, ao situar essa questão no aspecto biológico, cria-se uma ilusão e não se encara a questão como um problema social, econômico e político.

Skidmore (1994) discorre sobre a formação da sociedade brasileira e a construção de uma identidade nacional a partir da leitura e interpretação da obra de autores brasileiros que, nos últimos dois séculos, teorizaram sobre essa formação. O autor aborda a questão da miscigenação no Brasil, demonstrando que pensadores do século XIX tinham um ideal em relação ao processo de miscigenação, acreditando que ela aceleraria o branqueamento social. Por outro lado, destaca a existência de uma corrente de pensadores que apontavam que a mestiçagem era um retrocesso, causadora de instabilidade e tensão.

Outro aspecto abordado por Skidmore (1994) refere-se à estrutura social e política brasileira. Ele destaca a interferência colonial portuguesa no regime político e de governo estabelecido no Brasil. A formação das oligarquias e a politicagem brasileira seriam desdobramentos da influência portuguesa, e interfeririam diretamente no ideal de nação e racial estabelecidos no Brasil.

Por fim, o autor aborda a questão do mito da democracia racial no Brasil. Aponta o surgimento de novos pensadores das ciências sociais a partir da década de 1950, que produziram muito sobre a identidade nacional brasileira. Essa geração teria contribuído para a desconstrução do mito da democracia racial no Brasil. Ao longo das décadas, o pensamento sobre o processo de miscigenação da sociedade brasileira sofreu várias alterações, transformando o que era demérito em mérito.

Para Skidmore (1994) e Da Matta (1984), portanto, a interferência colonial portuguesa no regime de governo e político do Brasil contribuiu diretamente para a

construção de um cenário de segregação social e racial, estabelecendo uma série de desigualdades, tema que abordaremos a seguir.

## **4.2. Segregação e desigualdades**

Se no tópico anterior abordamos a formação da sociedade brasileira, neste trataremos do impacto de tal formação no quadro de segregação e desigualdades sociais e raciais no Brasil. De acordo com Jaccoud (2008), há no País um processo histórico de “racialização da pobreza”, em virtude da naturalização da condição social da população negra, que passou pelo processo de escravização e, com o fim desta, não teve acesso a políticas públicas que proporcionassem inserção igualitária no mercado de trabalho e acesso igualitário aos serviços públicos e privados. Com isso, segundo a autora, a pobreza no Brasil foi tendo cor. A abolição da escravatura no Brasil não significou a desconstrução de valores associados à cor, e a República não foi capaz de desenvolver ações que promovessem a ampliação de oportunidades para a população negra, criando um quadro de desigualdade alicerçado na questão racial. Esse quadro associa-se às teorias racistas que previam o desaparecimento da população negra no País e tratavam o branqueamento da população como processo crucial no desenvolvimento nacional.

Assim, apesar de ser freqüentemente considerada como discriminação de classe, a discriminação racial é um fenômeno presente na dinâmica social brasileira. Operando na ordem da distribuição do prestígio e privilégios sociais, os mecanismos raciais de discriminação atuam mesmo nos espaços sociais e econômicos mais modernos da sociedade. Esses mecanismos não apenas influenciam na distribuição de lugares e oportunidades. Reforçados pela própria composição racial da pobreza, eles atuam naturalizando a surpreendente desigualdade social deste país. (JACCOUD, 2008, p.55).

Jaccoud (2008) afirma que ainda existe no Brasil um discurso, adotado por várias correntes, que detecta a discriminação e o preconceito dirigido aos pobres, não aos negros, afirmando que a questão seria, portanto, de classe e não de raça. Para a autora, essas correntes ignoram que a maior parte dos pobres são negros. Aqui, a pobreza operaria sobre a naturalização do racismo.

Já em relação ao processo de segregação social no Brasil, Kliksberg (1998) aponta que a sociedade contemporânea é cada vez mais marcada pelo desenvolvimento econômico e tecnológico, mas que eles não garantem o

desenvolvimento social, necessário para um incremento econômico duradouro e sustentável. Seguindo as discussões, Kerstenetzky (2003) afirma que, não havendo desenvolvimento social e econômico equilibrado, há um cenário de desigualdade:

Desigualdades socioeconômicas, sobretudo quando intensas, estão associadas a várias conseqüências indesejadas: crescimento econômico insuficiente, ineficiência, pobreza, violência e democracia de baixa qualidade, em termos, sobretudo, da efetividade de direitos civis, mas também da efetiva igualdade de direitos políticos. (KERSTENETZKY, 2003, p.132.).

Conforme mencionado acima, pobreza e violência podem ser conseqüência das desigualdades socioeconômicas. O cenário de desigualdade, em vários casos, é multicausal. Torres e outros (2003) estabelecem relação entre desigualdade social e alguns fatores fundantes: acesso desigual ao mercado de trabalho; dinâmica desigual do mercado imobiliário e produção de moradias; presença ineficaz do Estado, que, por não conseguir prover serviços como educação, saúde, moradia, saneamento básico e segurança, contribui diretamente para a segregação social, fazendo com que parte da população permaneça à margem da sociedade. Delimita-se e divide-se, assim, a sociedade entre os que têm acessos a bens e serviços, sejam públicos ou privados, e os que não têm. Os autores estabelecem relação entre pobreza e segregação social, dizendo que:

a pobreza urbana não é só uma questão de nível, ou índice, mas também de concentração espacial e social, envolvendo desigualdade, separação e homogeneidade espacial. Esse problema também está ligado às políticas públicas, que deveriam ser criadas para melhorar a situação dessas pessoas. (TORRES *et al.*, 2007, p.4).

Torres e outros (2003) apontam, ainda, que a desigualdade socioeconômica é uma das causas de violência e criminalidade. Velho (1996) afirma que a desigualdade social está diretamente ligada à produção de tensão e conflito. O autor estabelece relação entre desigualdade social e criminalidade, dizendo que a maioria das pessoas das camadas populares não tem acesso a bens valorizados pela mídia e pela cultura de massa, o que fortaleceria o mundo do crime. Para ele, a base da vida social é fonte permanente de tensão e conflito, e a estruturação social brasileira estabelece mecanismo de dominação da população. Nesse sentido, a desigualdade separa pobres e ricos, mas cria uma tensão permanente, realçada pelo não-acesso de boa parte da população a bens e valores. Nesse cenário, a violência torna-se uma forma de contrapor a dominação, resposta que o indivíduo encontra em um

contexto desigual, em que a noção de justiça não é comungada por todos. Conclui-se, portanto, que onde não opera a noção de justiça e bem-estar, a violência aparece como forma de regulação e enfrentamento das desigualdades.

Como este trabalho se propõe a investigar as formas de enfrentamento que o hip-hop constrói em cenários marcados pela desigualdade e pela violência, parece fundamental entender os mecanismos de produção de tensão e conflito e sua possível relação com a criminalidade, forma de expressão das classes populares que mais chama atenção das autoridades, por se tratar de segurança pública.

### 4.3. Criminalidade

Neste tópico, discorreremos sobre algumas causas da violência e da criminalidade. Inicialmente, voltamo-nos a Freitas (2004), que estabelece relação entre a formação das cidades e a criminalidade, destacada a partir da Escola de Chicago<sup>4</sup>, que problematizou a relação entre desenvolvimento industrial, crescimento das cidades e criminalidade. Ele afirma que o desenvolvimento industrial fez com que a população se concentrasse nas cidades, alterando a economia, a demografia, os costumes, os comportamentos, as interações e o controle social, fazendo surgir lugares caracterizados pela impessoalidade, pela quebra de vínculos e por desigualdades profundas, cenário fecundo para desvios de condutas.

Freitas (2004) inicia sua exposição a partir do processo de industrialização, apontando que esse movimento na Europa produziu uma população excedente que, posteriormente, migrou para buscar emprego na América, o que fez surgir, nos Estados Unidos, um intenso processo de industrialização, urbanização e reforma agrária, dando origem às principais cidades americanas. Assim, surgiram os guetos nas cidades americanas, lugares marcados por uma precariedade no acesso a bens e serviços públicos e privados, onde se aglomeravam grupos étnicos e culturais. Ali, ocorriam altos registros de violência e criminalidade.

---

<sup>4</sup> Quanto ao termo “Escola de Chicago”, Freitas (2004) define-o da seguinte forma: “o termo *Escola de Chicago* foi cunhado ao longo de muitos anos, sendo que o primeiro a utilizá-lo em sentido similar ao que tem hoje foi Luther L. Bernard, no texto *Schools of Sociology*, publicado em 1930. Maurice Halbwachs, em *Chicago, expérience ethnique* (1932), reconheceu a existência de uma escola de sociologia original na Universidade de Chicago. Milla Alihan, na obra *Social Ecology* (1938), utilizou o termo *Escola de Chicago* e, apesar das críticas que fez, identificou-a como uma escola com seguidores, um arcabouço teórico e um estilo próprio” (FREITAS, 2004, p.51).

Ao fazer um paralelo entre a sociedade americana e a brasileira, Freitas (2004) afirma que, ao contrário dos Estados Unidos, o Brasil não conseguiu conciliar industrialização, urbanização e reforma agrária, o que acarretou problemas como violência e criminalidade. O autor explica que o Brasil teve um processo de industrialização tardio e recente, trazendo conseqüências no que tange a esses temas, ao se mostrar incapaz de promover oportunidades suficientes, que absorvessem um contingente elevado de pessoas, em especial as mais pobres, que permaneceram segregadas nas periferias. Freitas (2004) conclui:

O legado da Escola de Chicago contribuiu para que os países em desenvolvimento considerem os “efeitos colaterais” da urbanização/industrialização, processos que experimentam com atraso em relação aos países chamados de Primeiro Mundo, de maneira a minorar as suas conseqüências sociais negativas, tais como a segregação social através de guetos e favelas e a criminalidade que influi com maior vigor de uma sociedade onde os laços sociais estão menos coesos e suas instituições contam com baixo índice de credibilidade junto à população. (FREITAS, 2004, p.135).

Esse baixo índice de credibilidade das instituições coaduna-se com a afirmação de Velho (1996) sobre a crença escassa no acesso aos bens e serviços públicos e privados por parte da população que vive nas periferias.

Ramos e Lemgruber (2004) afirmam que o fenômeno da criminalidade é recente no país, já que a elevação de seus índices aconteceu a partir da década de 1980. Sobre isso, afirma que:

[...] o Brasil assiste a um verdadeiro genocídio de jovens pobres, sobretudo negros, principalmente como resultado do aumento vertiginoso das dinâmicas criminais ligadas ao tráfico de drogas e ao fácil acesso às armas de fogo. Os índices de homicídios na faixa etária dos 15 aos 24 anos são muito mais altos do que os verificados para a população como um todo. (LEMGRUBER, 2004, p.2).

A autora diz haver distribuição desigual das mortes violentas no Brasil, com registro de maior mortalidade entre a população negra, em virtude da desigualdade de riquezas e recursos sociais como educação, saúde e saneamento. Sobre esse assunto, Peres e outros (2008) vão além, estabelecendo relação entre a desigualdade social e a distribuição dos indicadores de violência. Afirmam que, quanto piores os indicadores sociais como educação e renda, maiores os coeficientes de mortalidade violenta. Para eles, a desigualdade social, a pobreza e a ineficácia das instituições da lei foram as principais vias para o crescimento da violência no Brasil a partir da década de 1980, sustentando o chamado “ciclo da

violência”. Logo, a desigualdade social apontada por Da Matta (1984) tem impacto nas periferias e se reproduz, também, na criminalidade, como afirma Lemgruber (2004): pobres, negros e jovens são vítimas preferenciais da violência letal no Brasil.

Soares (2005) aponta que, entre os principais motivos para a criminalidade no Brasil, estão o tráfico de drogas e armas, práticas que agravam a questão da criminalidade violenta. No entanto, o mesmo autor afirma que o “mal maior” em relação à criminalidade é o consumo da drogas. Velho (1996) destaca a participação dos jovens em ações criminosas, em especial no tráfico de drogas e armas, que permite acesso aos bens de consumo e aumenta o prestígio, facilitando o sucesso junto às mulheres e o temor entre os homens. A notoriedade da atividade criminosa constituiria fonte de prazer e satisfação.

A construção teórica estabelecida pelos autores permite desenhar a geografia do tráfico de drogas e da criminalidade no Brasil. Ramos e Musumecchi (2004) fazem um recorte de gênero, racial, etário e territorial em relação à criminalidade no País, dizendo que criminalidade e violência ocorrem preferencialmente entre homens, negros, jovens e moradores de favelas e periferias. Essa geografia conecta-se ao cenário onde se consolida o hip-hop no Brasil – também um movimento constituído, em sua maioria, por homens, jovens e negros, o que não nos parece mera coincidência. Daí a proposta deste trabalho de aprofundar a compreensão da articulação do hip-hop como forma de enfrentamento às desigualdades sociais e raciais em lugares marcados pela violência e pela criminalidade.

## 5. O HIP-HOP: UMA FORMA DE VER O MUNDO

Neste capítulo, abordamos a questão do hip-hop, sua origem e seu desenvolvimento no Brasil. Também investigamos como ele tem se tornado instrumento de compreensão do mundo e de determinadas realidades, como as periferias dos centros urbanos. É também proposta desta parte do trabalho estabelecer articulação entre o hip-hop e as noções de modernidade, identidade, sociedade brasileira, segregação social, violência e criminalidade.

### 5.1. O hip-hop e suas origens

Segundo Felix (2005), o hip-hop surgiu nos Estados Unidos, em Nova Iorque, no bairro do Bronx, na metade da década de 1970, em um contexto de alterações políticas, econômicas, tecnológicas e sociais naquele país. No entanto, Ribeiro (2006) afirma que o hip-hop surgiu como conceito já em 1968, embora se estabeleça como movimento social e cultural em meados da década de 1970. Para o autor, teria sido uma forma de denunciar e reivindicar melhorias para a população afro-americana, aliada a uma maneira de fazer música e arte.

O hip-hop é formado por quatro elementos: o MC, o DJ, o *break* e o grafite. Cada um tem importância própria, revelando uma forma cultural que, independente do local onde é produzida, acaba sendo associada à periferia.

O MC (mestre de cerimônia) é aquele que desenvolve o rap, termo derivado da união das palavras “*rhythm and poetry*” (ritmo e poesia). Segundo Felix (2005), o rap um estilo musical que tem como principal característica um canto falado, expressado pelos rappers<sup>5</sup>, com tom marcante e quase sempre de forma muito incisiva. Tem como base musical o manuseio de duas *pick-ups*<sup>6</sup>, comandas pelo DJ. A sigla vem das palavras de origem inglesa “*disc jockey*”, e o DJ tem a função de construir a base musical para o rapper desenvolver e cantar o rap. Os efeitos sonoros produzidos pelo DJ são denominados de *scratch*, *back to back*, *quick cutting*

---

<sup>5</sup> Nomeação dada a quem canta o rap.

<sup>6</sup> Instrumento de som utilizado para as mixagens.

e *mixagens*. De acordo com Diógenes (1998), no Brasil, o rap caracteriza-se pela conotação política dada as letras, tendo surgido, originalmente, nos bairros pobres da Jamaica e transferido-se, com o tempo, para os guetos nos Estados Unidos.

Segundo Felix (2005), com o rap surgiu o *break*, que se consolidou como elemento da cultura hip-hop. Diógenes (1998) diz que o *break* teve início nos Estados Unidos na década de 1960, uma dança com grande impacto visual, de movimentos acrobáticos e estética que ficou mundialmente conhecida. Jovens norte-americanos encontram no *break* uma forma de simbolizar a situação dos soldados que, naquela década, se encontravam na guerra do Vietnã. Logo depois, passou a ter conotação política, contra o derramamento de sangue entre as gangues dos bairros pobres norte-americanos. De acordo com Ribeiro (2006), esse elemento introduzido por Afrika Bambaatta<sup>7</sup>, por meio das “batalhas dançantes”, era uma forma não-letal de resolução de conflitos entre as gangues nos subúrbios de Nova Iorque. Bambaatta articulava encontros entre gangues de territórios rivais e propunha que resolvessem seus conflitos pela dança, disputa pactuada entre os grupos, que consentiam com o resultado.

O quarto elemento da cultura hip-hop é o grafite, que, segundo Felix (2005), surgiu também em Nova Iorque, no início da década de 1970. Seu criador seria um jovem de origem grega, chamado Demétrius, que teria o hábito de escrever suas *tags* (assinaturas), principalmente nos trens e nas estações do metrô<sup>8</sup>. De acordo com Diógenes (1998), o grafite é um estilo de desenho com traços livres, caracterizado por efeitos visuais produzidos com diversidades de tons e cores, retratando principalmente temas sociais. Também tem a função de demarcar territórios entre as gangues juvenis.

Felix (2005) afirma que esse caráter político e de mediação de conflitos iniciado por Bambaataa e incorporado ao hip-hop foi fundamental ao longo do tempo. É justamente esse aspecto que queremos destacar no surgimento do hip-hop. Nossa hipótese é que o hip-hop se constituiu como forma de enfrentamento das desigualdades sociais e raciais, instrumento capaz de mediar a tensão existente no tecido social brasileiro.

---

<sup>7</sup> Reconhecido como um dos fundadores do hip-hop.

<sup>8</sup> Demétrius ganhou notoriedade após publicação no jornal *The New York Times* de uma reportagem que mostrou desenhos feitos por ele nas galerias e no metrô.

Analisaremos de forma mais detida, a seguir, sete letras de rap de três representantes do hip-hop nacional: o grupo Racionais MC's, o cantor MV Bill e o rapper Rappi'n Hood. A proposta é estabelecer, a partir das análises, conexões entre os fragmentos das letras e os temas trabalhados na presente monografia.

## 5.2. A chegada do hip-hop no Brasil

Segundo Felix (2005), o hip-hop surgiu no Brasil na década de 1980, chegando aos bailes *black* como um novo tipo de música negra norte-americana, que mais falava do que cantava. Inicialmente, era conhecido no Brasil como *funk*, sendo denominado “*funk* falado”.

Naquela época, o Brasil ainda estava imerso no regime militar, mas iniciava a transição política e social, realizada no final da década de 1980, em um cenário político de diversas mudanças, como direito ao voto e eleições democráticas. Assim, mesmo que tardiamente, o hip-hop surgiu em um contexto político, econômico, cultural e social de intensas transformações.

De acordo com Felix (2005), os bailes *black* brasileiros estavam conectados às reivindicações dos negros norte-americanos, que lutavam por emancipação sócio-racial e econômica. Os brasileiros percebiam que letras e vídeos-clipes falavam da condição social dos negros, da discriminação racial, do racismo e da violência policial, temas que afetam tantos norte-americanos quanto moradores de periferias no mundo inteiro, inclusive no Brasil.

Felix (2005) conta que as primeiras rodas de *break* no Brasil eram realizadas na frente do Theatro Municipal da cidade de São Paulo. É nessa cidade que o hip-hop surge no território brasileiro, a partir da década de 1980. No entanto, é no surgimento do grupo “Racionais MC's”, em 1988, na capital paulista, que se tem um marco, um divisor de águas para o hip-hop no País, segundo Ribeiro (2006). Trata-se de um grupo, afirma Kehl (1999), marcado pela radicalidade nos discursos, ao denunciar, por meio de suas letras, a realidade das periferias. Tem como líder o rapper “Mano Brown”, referência do hip-hop no cenário brasileiro - prova disso foi a forma como o apresentador do Programa “Roda Viva”, da TV Cultura (2007), se referiu a ele:

[...] o maior ícone do rap no país é Pedro Paulo Soares Pereira, pouco conhecido por esse nome, mas que não passa pela periferia sem ser reconhecido como Mano Brown. Líder do maior grupo de rap do Brasil, os racionais MC's, ele é um dos artistas mais ouvidos nas regiões mais pobres do país. (TV CULTURA, 2007)<sup>9</sup>.

O surgimento dos primeiros grupos de rap fez com que o hip-hop se difundisse no Brasil<sup>10</sup>. Ribeiro (2006) afirma que esses grupos denunciam a realidade da sociedade brasileira, sua estrutura, suas desigualdades e seus impasses. É justamente sobre tais impasses que nos debruçaremos nos próximos tópicos deste capítulo.

### **5.3. O hip-hop: a voz da periferia, vida e morte, segregação e desigualdades.**

O hip-hop, especialmente nas últimas décadas, tem alcançado destaque no cenário nacional. Ribeiro (2006) afirma que ele se instituiu como movimento social, cultural, urbano e jovem, um dos instrumentos para efetivação de uma “nova urbanidade”,

[...] expressão de uma vontade, e principalmente, de um direito que qualquer cidadão e grupo social, de acordo com suas especificidades e características, têm de viver, sentir e usufruir a cidade, em toda sua plenitude. Participando ativamente dos processos, como elemento político decisório, de elaboração e aplicação da gestão urbana local, do município. (RIBEIRO, 2006, p.01).

Para Ribeiro (2006), o hip-hop tornou-se forma de resistência negra, ação política transformadora de ênfase racial, étnica e juvenil. De acordo com autor, os MC's são cantadores da realidade cotidiana, e passam, entre outras temáticas, a propagar em suas letras a auto-estima da juventude negra, o combate ao racismo e à violência policial, a condenação ao modelo cultural e econômico e a transformação de sua realidade de mundo por meio da conscientização coletiva. Nesse sentido, o hip-hop torna-se porta-voz da periferia. Reportaremos-nos a um fragmento da música “Camisa de força”, em que o rapper MV Bill faz o papel de cronista da realidade brasileira:

<sup>9</sup> Entrevista concedida ao programa Roda Viva da TV Cultura, exibido em 23 de setembro de 2007.

<sup>10</sup> É o que também se registra em Belo Horizonte, embora não tenha sido encontrado material impresso específico que sistematizasse e inventariasse grupos e artistas ligados ao hip-hop na cidade. De acordo Libânio (2004), o movimento hip-hop é o foco de 739 artistas-solo e grupos culturais em atividade nas 226 vilas, favelas e conjuntos habitacionais da cidade.

Trema na base quando ver o Bill / Chama a Polícia quando ver o Bill /  
Aquele preto com o corpo tatuado / Denunciando a pobreza e a miséria do  
Brasil / MV Bill. (MV BILL, 2002).

MV Bill (2002) traz para si a responsabilidade de denunciar a pobreza e a miséria no Brasil, encarna a figura do porta-voz da periferia de um jeito firme e, às vezes, indigesto para alguns segmentos da sociedade. É essa firmeza, essa dureza que faz com o rapper chame atenção, fazendo com que suas idéias e denúncias se difundam - por exemplo, ao afirmar “*trema na base*”, apontando o poder de suas palavras e a capacidade de abalar concepções enraizadas nas classes alta e média.

Em relação à estrutura da sociedade brasileira, apresentamos um fragmento da música “Negro drama”, em que os Racionais MC’s destacam e reafirmam a segregação social e racial no Brasil.

Passageiro do Brasil, / São Paulo, / Agonia que sobrevivem, / Em meia  
zorra e covardias, / Periferias, vielas e cortiços, / Já é cultural, / Histórias,  
registros, / Escritos, / Não é conto, / Nem fábula, / Lenda ou mito, / Não foi  
sempre dito, / Que preto não tem vez [...]. (RACIONAIS MC’S, 2002)

Ao destacar “periferias, vielas e cortiços”, denuncia-se a desorganização espacial, territorial e urbana de favelas e periferias brasileiras. Já ao dizer “*já é cultural*”, “*não é conto, nem fábula [...] que preto não tem vez*”, mostra-se a segregação racial e social e o não-acesso a bens e serviços públicos e privados a que não-brancos moradores de favelas e periferias estão submetidos. A questão cultural que o grupo aponta coaduna-se com as afirmações de Da Matta (1984) em relação à estruturação da sociedade brasileira, permeada por desigualdades históricas, fruto de uma hierarquia segregatória, como afirma Jaccoud (2008).

Por outro lado, Ribeiro (2006) afirma que o hip-hop tem-se constituído como contraposição aos processos de desigualdade em vários países do mundo, inclusive no Brasil. Para ele,

O caráter universalizante do hip-hop, de se fazer “porta-voz” dos marginalizados das sociedades onde se encontra inserido, evidencia a sua constituição enquanto uma cultura mundial de contraposição aos processos de desigualdades gerados ou perpetrados nas sociedades (pós) industriais. (RIBEIRO, 2006, p.09).

Em relação ao lugar do hip-hop como contraposição e denúncia da realidade, um fragmento da música “Emivi”, do rapper MV Bill, explicita esse aspecto:

[...] No meio de uma guerra / Foi onde eu nasci / O berço da exclusão foi  
onde eu cresci / Não me intimidei / Foi preciso resistir (MV BILL, 2002)

Destaca-se o trecho “*o berço da exclusão foi onde eu cresci*”, “o berço” entendido como local onde surge e se constata a nuance mais perversa da desigualdade social brasileira. Diante de tal exclusão, o rapper diz que “*foi preciso resistir*” para sobreviver.

Além das desigualdades e segregações, outros elementos que compõem a realidade de moradores das periferias são retratados pelo hip-hop, como as abordagens, as discriminações raciais e a violência exercidas por policiais, como podemos observar em “Caso de polícia”, de Rappi'n Hood :

Atenção, cidadãos, no que eu vou lhes falar / A polícia, irmãos, não dá mais para agüentar / Agridem, as pessoas sem ter um porquê / Cuidado, pois o próximo às vezes é você / Se não vão com sua cara lhe dão uma geral / Mas nunca aplicam no verdadeiro marginal / Se você for preto como eu ou meu irmão / Parado é suspeito, correndo ladrão. (RAPPI'N HOOD, 2001).

O trecho “*agridem, as pessoas sem ter um porquê*”, além de dizer do abuso dos agentes policiais responsáveis pela segurança, mostra que essas agressões nem sempre têm fundamento, sendo arbitrárias. Outro elemento importante nesse fragmento refere-se à questão racial e, principalmente, ao fato de os policiais abordarem prioritariamente os não-brancos, tipificando-os como “elemento suspeito”. Também podemos observar os apontamentos de Ramos e Musumeci (2004) em relação às abordagens policiais pautadas em concepções estereotipadas:

Em tese, qualquer cidadão ou cidadã que circule pelas ruas, a pé ou em qualquer meio de transporte, pode ser parado (a) e revistado (a) em uma ação rotineira ou especial de prevenção da criminalidade. Na prática, porém, só alguns serão escolhidos e sabe-se que essa escolha não é aleatória, mas seletiva, que depende em larga medida de critérios prévios de suspeição, sejam eles aparência física, atitude, local, horário, circunstâncias, ou alguma combinação desses e de outros fatores. (MUSUMECI; RAMOS, 2004, p.01).

Ainda em relação ao tratamento desigual oferecido aos moradores das regiões periféricas pelas agências de segurança pública, Peres e outros (2008) afirmam que um maior número de vítimas fatais decorrente da ação policial é associado a lugares com maiores índices de violência, geralmente regiões periféricas. Os autores estabelecem relação entre homicídios, desenvolvimento socioeconômico e violência policial e concluem que, nos lugares com maiores indicadores de violência, a polícia também se mostra mais violenta em suas abordagens. Essa realidade é cantada nas letras de rap.

Outro ponto relevante em relação ao tratamento desigual dado aos não-brancos pelo Sistema de Justiça Criminal no Brasil é apontado por Lima:

O Sistema de Justiça Criminal Brasileiro é pautado por uma lógica que permite, no limite, a invisibilidade de questões raciais, de gênero ou geracionais no processamento de fatos de natureza criminal e, por conseguinte, permite a reificação de desigualdades, diferenças e discriminações na população do país, não incorporando as transformações democráticas da sociedade brasileira observadas no campo político. Segundo esta lógica, a desigualdade na forma de tratamento dispensado pelo Sistema de Justiça poderia ser explicada por duas clivagens demográficas principais: gênero e raça. (LIMA, 2004, p.64).

Para o autor, esse processo tem relação com as desigualdades sociais no Brasil, onde não-brancos estão entre os indivíduos com menores indicadores de renda, emprego, escolaridade, entre outros. Ele afirma que, no Brasil, as imagens sociais sobre o crime e o criminoso associam atributos raciais e pobreza ao cometimento de crimes:

Assim, os negros não são discriminados apenas pela cor, mas também pela origem social e, por conseguinte, a exclusão social é reforçada pelo preconceito e pela estigmatização. Nesse processo, sendo os negros vistos como indivíduos “perturbadores da ordem social”, são eleitos alvos preferenciais das agências de controle social. (LIMA, 2004, p.61).

Essa conclusão aproxima-se da constatação de Peres e outros (2008) sobre a violência policial, apontando que nas periferias, onde a maior parte da população é composta por não-brancos e onde se registram altos índices de homicídios, também há maior violência policial. Autores de crimes não-brancos sofrem tratamento desigual no Sistema de Justiça Criminal.

Podemos concluir, com Ribeiro (2006), que o hip-hop é porta-voz da realidade das periferias, denunciando as desigualdades, o precário acesso a serviços públicos, o desemprego, a violência policial, o tratamento desigual no Sistema de Justiça Criminal, entre outros. Dessa forma, retrata a vida e morte, a segregação e as desigualdades, os modos de vida nas periferias e o modo como o Estado trata quem ali vive. As letras de Rap trazem linguagem própria, singular, capaz de estabelecer conexão direta entre os pares e constituir-se como elemento de resistência, como aponta MV Bill - “*foi preciso resistir*” às desigualdades e à luta cotidiana.

É preciso ir além da resistência e interrogar sobre as saídas possíveis encontradas pelos membros do movimento hip-hop, tema do próximo tópico.

#### 5.4. Uma questão de identidade: O hip-hop como instrumento de socialização

Parece importante discorrer e aprofundar sobre o hip-hop como instrumento de fortalecimento de identidades e socialização. Tais conceitos são fundamentais para entender o alcance e o lastro do hip-hop na realidade brasileira. Ribeiro (2006) afirma que o hip-hop interfere no processo de reconstrução da identidade da juventude periférica no Brasil:

O processo de reconstrução de identidades, desenvolvido pelo movimento hip-hop nas sociedades onde ele se insere, dá origem a constituição de um novo patamar urbano de organização social que leva em consideração as pluralidades, as diferenças, as dicotomias que formam e caracterizam os processos de construção de uma verdadeira sociedade democrática e igualitária. (RIBEIRO, 2006, p.09).

Para Kehl (1999), o tratamento “mano”, amplamente difundido pelos membros do hip-hop, indica intenção de igualdade, um campo de identificações horizontais, ao contrário das identificações verticais que as massas estabelecem com os líderes e com os ídolos. Esse tratamento permite outro tipo de identificação, uma fratria, legião de irmãos, de iguais.

Ainda em relação às identidades, Hall (1997) afirma que as sociedades modernas vivenciam uma mudança estrutural. As paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que, no passado, tinham fornecido sólidas localizações, hoje encontram-se fragmentadas. O processo de identificação tornou-se provisório, variável e problemático, produzindo um sujeito sem identidade fixa, essencial ou permanente. A identidade é móvel, formada e transformada continuamente em relação às maneiras pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam.

Então, de que identidade falamos quando afirmarmos que o hip-hop é instrumento de criação identitária? Para responder essa questão, é preciso pensar na mobilidade e fluidez das identidades – na reconstrução de identidades, como destaca Ribeiro (2006), ao invés de sua construção. Não se tratam de identidades sólidas, estáticas e universais, mas de algo que inclui a diversidade racial, de gênero, nacional, social e política. O hip-hop constituiu-se como instrumento nessa reconstrução, em especial, da identidade racial e social. Ao destacar e valorizar a questão do negro, sua origem, sua beleza, seus traços, suas potencialidades, contribui para a criação de uma nova consciência sobre a imagem, a identidade e a

valorização da população negra. É o que podemos observar em fragmento da música “Sou negão”, de Happi’n Hood.

O negro é bonito quando está sorrindo / Como versou Jorge Ben, o negro é lindo [...] / DMN decretou o que todos têm medo / É 4P, poder para o povo preto / Não o poder do dinheiro, não a corrupção / Sim o poder do som, Revulusom [...] / [...] Pra toda raça negra escutar e agitar / Portanto honre sua raça, honre sua cor / Não tenha medo de falar, fale com muito amor / Sou negrão, hei / Sou negrão, hou. (HAPPI’N HOOD, 2001).

Happi’n Hood fala de “4Ps”, termo que aborda o “*poder para o povo preto*”, estabelecendo uma positivação para a raça negra e uma nova lógica, que podemos perceber em outra palavra, “*revulusom*”, junção de “*revolução*” e “*som*”, expressando justamente o poder do som produzido pelo rap, revolução capaz de positivar a raça negra por meio da sua estética e de sua cultura.

Nesse momento, parece oportuno apresentar conexão entre os conceitos de identidade e socialização. Entendemos que a reconstrução de identidade promovida pelo hip-hop interfere no processo de socialização da juventude periférica. Para Dayrell (2002), estamos observando uma mudança nesse processo. Os jovens de periferia, geralmente associados à pobreza, à violência e à marginalidade, a partir do hip-hop passam também a ser associados à produção de cultura. Questões como a centralidade do consumo e a produção cultural têm impacto na vida dos jovens brasileiros, sinal de um tempo marcado pela construção de novos espaços, novas formas de produção e formação dos jovens como atores sociais. O autor conclui dizendo que o que está em jogo são as novas formas de socialização.

Dayrell (2002) estabelece uma reflexão acerca do conceito de socialização, a partir de um paralelo entre a sociologia clássica de Durkheim e os processos de socialização contemporâneos. O autor afirma que a sociologia clássica trata do processo a partir de uma perspectiva da análise do contexto histórico, da concepção de sociedade, dos atores sociais e das interações produzidas, exprimindo, com isso, determinados modelos de sociedade e cultura. Essa concepção tem sido criticada por autores contemporâneos, por reduzir a socialização a uma lógica estrutural e a uma questão de treinos. Hoje, tem-se pensado a socialização como um processo adaptativo, em um cenário onde os atores e as instituições não funcionam em uma lógica única, com um papel e uma programação cultural de conduta unificada, como se acreditava na sociedade industrial. A socialização na contemporaneidade passa a ser marcada pela heterogeneidade de princípios culturais e sociais que organizam

condutas, podendo os atores simultaneamente adotar vários pontos de vista, não havendo unidade entre sistema e atores. Dayrell assim define a socialização:

[...] a socialização dos jovens pode ser compreendida como os processos por meio dos quais os sujeitos se apropriam do social, de seus valores, de suas normas e de seus papéis, a partir de determinada posição e da representação das próprias necessidades e interesses, mediando continuamente entre as diversas fontes, agências e mensagens que lhes são disponibilizadas. (DAYRELL, 2002, p.121).

Dayrell (2002) afirma que estão em crise as agências clássicas de socialização, como a escola, o trabalho, a igreja, que mostram-se frágeis, não sendo mais referência de valores e normas. O autor problematiza a questão da socialização na contemporaneidade, dizendo que, se a escola era exemplo de agência que possibilitava a socialização nas periferias, o que se observa é que esses jovens são exatamente os menos contemplados pela escola. A maioria foi excluída dela nos mais variados estágios, e muitos antes de completar o ensino fundamental, possuem trajetória de repetências, evasões esporádicas e retornos, até a exclusão definitiva, não possuindo afinidade com os valores propostos ali.

Em virtude do encolhimento do Estado e da ausência de políticas públicas e sociais voltadas para a juventude, os jovens das periferias são privados não só de recursos materiais, mas de recursos simbólicos que os capacitam para o enfrentamento das transformações sociais (DAYRELL, 2002). Ao falarmos de socialização, isso não se faz sem recursos simbólicos, que permitem que o sujeito subjetive suas experiências, construa uma auto-imagem, estabeleça vínculos e relações sociais. O hip-hop permite aos jovens um acesso ao mundo simbólico, instrumentalizando-os na complexa trama social, mas também possibilitando a expressão das subjetividades. Isso pode se dar no processo de produção de uma letra de rap, em que o jovem precisa transmitir idéias, como seus valores.

Para Dayrell (2002), a valorização da auto-imagem proporcionada pelo hip-hop permite ao jovem destacar-se nesse “mundo de anônimos” e colocar-se na cena pública, forma de tratar a invisibilidade social. Já Kehl (1999) afirma que o poder dos grupos de rap vem do tratamento igualitário, onde todos são irmãos, “manos”.

A partir do conceito de socialização de Dayrell (2002) como processo pelo qual os jovens se apropriam do social, seus valores e suas normas, é possível afirmar que o hip-hop é instrumento de inclusão, simbolização e socialização. O autor finaliza dizendo que o hip-hop é capaz de promover o exercício da criatividade;

a auto-estima; a auto-reflexão; a resignificação das identidades do que vem a ser jovem, pobre e negro; a intervenção na sociedade, pondo em pauta o lugar social do pobre e da pobreza.

Diante desse último ponto, surge a questão: como o hip-hop pode ir além da socialização e ser aplicado como instrumento de mudanças coletivas? É esse problema que abordaremos no próximo tópico.

### **5.5. Resistência, representação, sujeitos sociais, participação: uma amarração**

Até aqui, abordamos o hip-hop como instrumento de socialização, de denúncia da realidade brasileira, da baixa qualidade de vida nas periferias, da violência policial, da discriminação racial, da insuficiência dos serviços prestados pelo Estado, entre outros. O hip-hop, portanto, como instrumento de denúncia de uma sociedade permeada por padrões segregatórios, como podemos observar em um trecho da música “O preto em movimento” do rapper MV Bill.

Não me encaixo nos padrões / Que vizam meus irmãos como vilões / Na condição de culpados [...] / Desperta / Sentindo a atmosfera, que libera dos porões / E te liberta [...] / Saber que a caminhada é diferente pra quem vem da negritude [...]. (MV BILL, 2006).

Ao dizer “desperta” e “te liberta”, MV Bill (2002) faz um chamamento aos seus pares, apontando a necessidade de se libertar das amarras em que os “irmãos” se encontram, submetidos a condições desiguais e injustas, como a dos escravos nos “porões”, locais onde eram depositados, em condições desumanas. O hip-hop tem se constituído como instrumento de representação, quando retrata a realidade das periferias e favelas, de resistência, quando conclama os pares, de socialização, quando compartilha e universaliza valores e símbolos entre os “manos”, e de participação nas esferas públicas e privadas da sociedade brasileira.

Ribeiro (2006) afirma que o hip-hop chega a lugares que o movimento negro não alcança, como podemos observar na música “O preto em movimento”.

Não sou o movimento negro / Sou o preto em movimento / Todos os lamentos (Me fazem refleti) / Sobre a nossa historia [...]. (MV BILL, 2006).

Quando afirma “*não sou o movimento negro, sou um preto em movimento*”, MV Bill permite constatar que o seu movimento pessoal consegue ir além do

movimento negro, reconhecido como movimento de reivindicação e lutas por melhores condições de vida para a população não-branca. O rap consegue penetração nas periferias e favelas, estabelecendo-se como mais uma forma de representação de seus moradores.

Outro ponto que podemos destacar é a militância, forma de resistência às condições impostas à população não-branca no País. O rapper faz um chamado aos jovens, como vemos em outro trecho da música “O preto em movimento”:

Seduzido pela paixão combativa / Busquei alternativa (E não posso mais fugir) / Da militância sou refém / Quem conhece vem / Sabe que não tem vitória sem suor / Se liga só, tem que ser duas vezes melhor / Ou vai ficar acuado sem voz. (MV BILL, 2006).

Ao dizer “da militância sou refém”, MV Bill (2006) aponta que estabelece resistência diante de cenário marcado pela segregação social e racial. Já quando diz “busquei alternativa”, conecta-se a outro fragmento apontado anteriormente, sobre as alternativas encontradas pelos membros do hip-hop para o enfrentamento das desigualdades sociais e raciais de forma coletiva.

Parece importante destacar o caráter político do hip-hop. De acordo com Ribeiro (2006), ele é um movimento capaz de reconstruir processos de identidades urbanas. O autor destaca o aspecto universalizante de contestação e contraposição aos processos de desigualdades gerados ou perpetrados nas sociedades (pós) industriais. Ribeiro (2006) destaca como o hip-hop tem se constituído como instrumento de reivindicação, contestação e denúncia das condições de vida de negros, africanos, caribenhos, asiáticos e islâmicos em países como França, Alemanha, Reino Unido, Estados Unidos, China, Japão, México e África do Sul.

O hip-hop, com sua forma de exercício político reivindicatório e prático de reconstrução de identidades dos marginalizados sociais, acaba por resgatar um processo de atuação civil, baseado em manifestações culturais, que desde os anos 1960 com a denominada contra-cultura não se via. Portanto, o hip-hop é um movimento contestador de alcance mundial, mas de prática política localizada, focada [...]. (RIBEIRO, 2006, p.09).

Ribeiro (2006) afirma que o hip-hop é agente político e dá origem a um novo padrão de organização social no espaço urbano, a partir das diferenças, das dicotomias e das pluralidades que caracterizam as sociedades modernas. Em relação ao caráter político do hip-hop no Brasil, afirma que, embora já consolidado no País, especialmente na cidade de São Paulo, é apenas em meados da década de 1990, com o lançamento do CD “Sobrevivendo no inferno” dos Racionais MC’s,

que consegue *status* de movimento social, cultural e político. No ano de seu lançamento, esse CD vendeu mais de um milhão de cópias, algo até então inédito para um grupo de rap brasileiro. Tal acontecimento inaugura um novo tempo para o hip-hop no Brasil, que acaba por produzir novos espaços públicos de contestação e exercício de cidadania, “novos territórios urbanos de caracterização negra e juvenil” (RIBEIRO, 2006).

Com isso, um vasto contingente populacional de jovens das periferias, especialmente os afro-descendentes, passa a lutar por seus direitos de cidadãos. Esse movimento coletivo proposto pelo hip-hop traz vários efeitos. Ribeiro (2006) reporta experiências de cidades como Campinas, Santo André e Porto Alegre, onde o movimento hip-hop fez-se representar em espaços políticos de participação popular, aspecto que podemos observar também na trajetória pessoal do rapper MV Bill, que fundou a Central Única de Favelas (CUFA), instituição que busca desenvolver ações e projetos que beneficiem e interfiram nas decisões e interesses coletivos dos moradores de periferias e favelas. Essas experiências acontecem a partir da participação em instâncias decisórias como, por exemplo, o Orçamento Participativo (OP) <sup>11</sup> nos municípios citados, onde os membros do movimento hip-hop decidem e interferem na aplicação de recursos municipais e nas políticas públicas. Mais do que simples participação, o hip-hop faz ecoar a voz da periferia em espaços públicos das cidades brasileiras. Com isso, cria instrumentos de enfrentamento da realidade das periferias, marcadas pelas desigualdades sociais e raciais.

Para Ribeiro (2006) os impactos causados por grupos de rap estimulam o processo de resistência, auto-estima, valorização social, racial e cultural, o que fortalece uma noção de identidade. Segundo Kehl (1999), os membros do hip-hop tentam ampliar a grande fratria fazendo da consciência a arma capaz de virar o jogo da marginalização, estabelecendo uma positivação para o processo de valorização social, racial e cultural. A palavra torna-se arma, recurso simbólico capaz de produzir transformações. Uma força transformadora, como podemos observar no fragmento da letra intitulada “Capítulo 4 versículo 3”

---

<sup>11</sup> Membros do movimento hip-hop participam e deliberam sobre a aplicação de recursos do município, definindo junto ao poder público quais ações serão priorizadas e participando da implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas aplicadas nas periferias.

Preto aqui não tem dó, é cem por cento veneno! / A primeira faz "bum!", a segunda faz "tá!" / Eu tenho uma missão e não vou parar! / Meu estilo é pesado e faz tremer o chão! / Minha palavra vale um tiro, eu tenho muita munição! (RACIONAIS MC'S, 1997).

Ao dizer “*minha palavra vale um tiro*”, o grupo aponta a capacidade e o poder da palavra, um estilo denso que faz “tremer” não apenas o chão, mas parte da sociedade, exposta às mazelas denunciadas pelas letras de rap. A palavra como um tiro não pode ser considerado algo violento, mas instrumento capaz de construir outra consciência. A palavra como um tiro estabelece uma comparação entre tiro, arma, palavra e bala. O hip-hop permite que os sujeitos vivenciem uma nova experiência social, quando oferta recursos simbólicos que contribuem para o processo de socialização e reconstrução das identidades. Destaca-se como ferramenta que pode potencializar a auto-afirmação e a apropriação de novos valores culturais, sociais e raciais por meio da conscientização (DAYRELL, 2002). As experiências vivenciadas pelos membros do movimento hip-hop mostram que esses se constituem como sujeitos sociais, criando nova interação com o meio. Para o autor, o hip-hop é instrumento de resignificação e intervenção na sociedade, fazendo com que o jovem de periferia reflita sobre si mesmo, sobre seu lugar social, reconstruindo as identidades de jovem, negro e pobre no Brasil.

Essa participação do movimento hip-hop instaura o que Ribeiro (2006) nomeou “nova urbanidade”, que produz sentido e altera a realidade periférica, fazendo surgir um espaço mais digno e justo. O autor afirma que o hip-hop vem

[...] gerando nova forma de exercício e participação política para sujeitos sociais historicamente marginalizados e segregados na sociedade brasileira, ocasionando um (re)trabalhar concomitante do sentido, e uso, da negritude como instrumento de democratização das formas de gestão das cidades brasileiras, participando ativamente dos processos, como elemento político decisório, de elaboração e aplicação da gestão urbana local, do município, de acordo com suas especificidades e características, vivendo, usufruindo e sentindo a cidade, em toda sua plenitude. (RIBEIRO, 2006, p.02).

Um dos exemplos da positividade e da nova construção de cidadania por meio do hip-hop pode ser percebido pelo trabalho realizado por Jovino (2007) em sua experiência de docência em uma escola pública no estado de São Paulo, introduzindo o hip-hop nas atividades escolares de alunos do ensino fundamental. Ela afirma que o contato dos alunos com o hip-hop permitiu retomar, reinventar e positivar a própria vida. Selecionando uma turma que apresentava dificuldade na leitura e na escrita, solicitou que os alunos escolhessem músicas que retratavam o

cotidiano. Letras de rap foram usadas nas aulas de português, permitindo não só a alfabetização mas a criação de uma nova forma de subjetivar e valorar a vida.

A autora (JOVINO, 2007) afirma que o movimento hip-hop tem contribuído para que jovens negros e de periferias possam produzir o novo: novos desejos, novas crenças, novas associações, novas formas de cooperação, deixando de ser apenas objetos e vítimas das formas de poder e passando à positividade crescente que os sistemas de poder se esforçam por regular, modular e controlar. Por isso, acreditamos que o hip-hop é agente social capaz de produzir mudanças, sejam elas culturais, sociais, individuais ou coletivas.

Ribeiro (2006) afirma que o movimento hip-hop tem se consolidado como agente político de transformação da realidade urbana nas periferias brasileiras, quando denuncia e retrata a realidade ou quando interfere nas decisões coletivas que alteram a realidade periférica. O hip-hop, no Brasil, é instrumento de leitura, denúncia e enfrentamento das desigualdades sociais e raciais em lugares marcados pela segregação social e pela violência. É exemplo de como jovens negros e de periferia podem rever sua trajetória, criando espaços de discussão, utilizando-se do hip-hop como meio legítimo de construção de novas identidades sociais.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Investigar se o hip-hop é uma forma de enfrentamento às desigualdades sociais e raciais em lugares marcados pela segregação social e pela violência não se provou tarefa fácil. Para a realização deste trabalho, foi necessário, durante todo processo, tanto na investigação quanto na produção textual, um esforço para tornar mais claro o surgimento do hip-hop, a formação dos seus membros e sua penetração em lugares marcados pela segregação social e pela violência. A questão racial, ora como pano de fundo, ora como algo que se destaca, permeou toda a investigação e a produção. O que estava em jogo era a necessidade de discorrer sobre os modos de vida no tempo atual e compreender seus impactos em determinados territórios - aqui, as periferias.

Constatamos que vivemos em uma época tomada pelo discurso capitalista, que gera e destaca a segregação, em que alguns têm acesso a objetos, serviços e produtos e outros ficam à margem desse consumo. O Estado não consegue regular o acesso a todos os bens públicos e não promove o bem-estar ou garante direitos sociais a todos, conforme preconiza a Constituição Federal (BRASIL, 1988), gerando um contingente marginal.

Buscamos avançar na compreensão deste período histórico, marcado por um excesso de informação, de identidades fragmentadas, de uma fluidez dos processos individuais e coletivos. Quais as interferências desses aspectos no Brasil? Foi necessário estudar a realidade brasileira, sua estrutura e seu impacto em uma sociedade permeada por uma matriz étnica plural. Constatamos que o Brasil, em virtude da estruturação que aqui se estabeleceu, fez surgir uma série de desigualdades, principalmente a social e a racial. Trata-se de um país estruturalmente hierarquizado, que, ao longo do tempo, viu estabelecer-se clara distinção entre o negro, o branco (europeu) e os índios, cerne de várias tensões e conflitos raciais, que desembocam na desigualdade social.

Desenhado o cenário da sociedade brasileira, pudemos introduzir o hip-hop e investigar se ele se constitui como forma de enfrentamento nos lugares marcados pelas desigualdades sociais, raciais e pela violência.

Qual a relação entre as desigualdades, a segregação, a violência e a segurança pública? A investigação desenvolvida neste trabalho permitiu constatar que a violência e a criminalidade se constituem como variantes importantes, que se somam a outras em cenários marcados pela segregação social e racial. Não exploramos, aqui, as causalidades da violência e da criminalidade no Brasil, buscando apenas constatar sua existência, especialmente nas periferias, bem como o enfrentamento dos jovens moradores desses locais a esse tipo de condição social.

E hip-hop nesse cenário? A investigação permitiu observar que o hip-hop se estabeleceu como instrumento de denúncia e reivindicação de melhores condições de vida nas periferias brasileiras. Por meio dele, jovens externam suas impressões sobre a própria realidade, marcada pela pobreza, pela discriminação, pela violência e pelo uso desmedido da força por operadores da lei e promotores de segurança pública. Encontram aí um instrumento não só capaz de relatar a realidade, mas de compreendê-la e alterá-la por um processo de positivação e valorização social, cultural e racial.

Em um mundo que se apresenta fragmentado, em uma sociedade desigual e hierarquizada, o hip-hop é agente social e político, forma de organização social e discursiva de grande potência, capaz de mudar trajetórias individuais com um discurso que valoriza a periferia, a diversidade étnica e a juventude. Uma maneira de resignificar a vida. Nesse sentido, interfere no processo de socialização, de reconfiguração das identidades sociais e raciais, à medida que é capaz de congrega e partilhar, entre seus membros, causas coletivas, tornando públicos os modos de vida de marcados pela segregação social, racial e pela violência.

Ao retornarmos aos objetivos desta pesquisa, constatamos que a modernidade afeta a realidade brasileira, que se estabeleceu de modo desigual e hierarquizado, desigualdade retratada e trabalhada pelos movimentos sociais, incluindo o hip-hop, no Brasil consolidado como agente social e político conectado ao movimento de fortalecimento da democracia, aos avanços sociais e à necessidade da construção de uma nova realidade. Concluímos, assim, que o hip-hop se constitui como forma de enfrentamento em lugares marcados pela desigualdade social, racial e pela violência, enfrentamento individual ou coletivo, contribuindo para a construção de um cenário com condições mais igualitárias e mais justas, construindo, assim, territórios de paz e não de conflitos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BILL, MV. O preto em movimento. In: **Falcão** – O bagulho é doido. Rio de Janeiro: Chapa Preta – Universal Music, 2006. Faixa 7. 1 CD

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contém as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

DA MATTA, Roberto. **O que faz o brasil, Brasil?**. Rio de Janeiro: Rocco, 1984.

DAYRELL, Juarez. O rap e o funk na socialização da juventude. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 28, n. 1, jun. 2002. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022002000100009&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022002000100009&lng=es&nrm=iso)>. Acesso em 17 mai. 2009.

DIÓGENES, Glória. **Cartografias da cultura e da violência**: gangues, galeras e o movimento hip-hop. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretaria da Cultura e Desporto, 1998.

FELIX, João Batista de Jesus. **Hip-hop**: cultura e política no contexto paulistano. 2005. Tese (doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

FREITAS, Wagner. **Espaço urbano e criminalidade**: lições da Escola de Chicago. São Paulo: Método, 2004.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1991.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

JACCOUD, Luciana. Racismo e república: O debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, Mário (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil**: 120 anos após a abolição. Brasília: Ipea, 2008.

JOVINO, Ione da Silva. Escola, juventude negra e hip-hop: um ensaio sobre biopotência. In: GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira *et al.* (Org.). **Educação**. São Paulo: Contexto, 2007. p.91-109.

KEHL, Maria Rita. Radicais, raciais, racionais: a grande fratria do rap na periferia de São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 3, set. 1999. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88391999000300013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000300013&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 17 mai. 2009.

KERSTENETZKY, Célia Lessa. **Sobre associativismo, desigualdades e democracia.** São Paulo, v. 18, n. 53, 2003 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n53/18082.pdf>>. Acesso em 01 ago. 2007.

KLIKSBERG, Bernardo. **Repensando o estado para o desenvolvimento social: superando dogmas e convencionalismos.** 1998. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001314/131428por.pdf>>. Acesso em 01 ago. 2007.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados.** São Paulo: Atlas, 2006.

LEMGRUBER, Julita. **Violência, omissão e insegurança pública: o pão nosso de cada dia.** Rio de Janeiro. 2004. Disponível em: <<http://www.comunidadessegura.org/pt-br/node/263>>. Acesso em 03 mai. 2009

LEMGRUBER, Julita; RAMOS, Silvia. **Criminidade e respostas brasileiras à violência.** Rio de Janeiro. 2004. Disponível em: <[http://www.ucamcesec.com.br/pb\\_txt\\_dwn.php](http://www.ucamcesec.com.br/pb_txt_dwn.php)>. Acesso em 21 ago. 2009

LIBÂNIO, Clarice de Assis. **Guia cultural das vilas e favelas de Belo Horizonte.** Belo Horizonte: Habitus Consultoria e Pesquisa, 2004.

LIMA, Renato Sérgio de. **Atributos raciais no funcionamento do Sistema de Justiça Criminal Paulista.** São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 18, n. 1, mar. 2004. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010288392004000100008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010288392004000100008&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 17 mai. 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2007.

MUSUMECI, Leonarda; RAMOS, Silvia. **“Elemento suspeito”:** abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2004. Disponível em: <[http://www.ucamcesec.com.br/at\\_proj\\_conc\\_texto.php?cod\\_proj=9](http://www.ucamcesec.com.br/at_proj_conc_texto.php?cod_proj=9)>. Acesso em 21 ago. 2009

MV BILL. Camisa de força. In: **Declaração de guerra.** Rio de Janeiro: BMG, 2002. Faixa 5. 1 CD

MV BILL. Emiví. In: **Declaração de guerra.** Rio de Janeiro: BMG, 2002. Faixa 2. 1 CD

PERES, Maria Fernanda *et al.* Homicídios, desenvolvimento socioeconômico e violência policial no município de São Paulo, Brasil. **Revista panamericana de salud publica,** São Paulo, n. 23, p. 268-276, 2008.

RACIONAIS MC'S. Capítulo 4 versículo 3. In: **Sobrevivendo no inferno.** Rio São Paulo: Cosa Nostra, 1997. Faixa 3. 1 CD

RACIONAIS MC'S. Negro drama. In: **Nada como um dia após o outro dia.** São Paulo: Cosa Nostra, 2002. Faixa 5. 1 CD

RAPPI'N HOOD. Caso de polícia. In: **Sujeito homem**. São Paulo: Trama, 2001. Faixa 12. 1 CD

RAPPI'N HOOD. Sou negão. In: **Sujeito homem**. São Paulo: Trama, 2001. Faixa 14. 1 CD

RIBEIRO, Christian Carlos Rodrigues. **A cidade para o movimento hip-hop: Jovens afro-descendentes como sujeitos político**. Campinas. 2006. Disponível em: <[http://www.palmares.gov.br/\\_temp/sites/000/2/download/leitor/hiphop.pdf](http://www.palmares.gov.br/_temp/sites/000/2/download/leitor/hiphop.pdf)>. Acesso em 03 mai. 2009

SKIDMORE, Thomas E. **O Brasil visto de fora**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

SOARES, Luiz Eduardo; ATHAYDE, Celso. **Cabeça de porco**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

TORRES, Haroldo *et al.* **Pobreza e espaço: padrões de segregação em São Paulo**. São Paulo, v.17, n. 47. 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S01031420030001000006&script=sci\\_arttext&tln g=en](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S01031420030001000006&script=sci_arttext&tln g=en)> . Acesso em 01 ago. 2007.

VELHO, Gilberto. **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: UFRJ, FGV Ed., 1996.